

## AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DO CONDEMAT Nº 001/2021

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

**Desfazimento de Bens Móveis e Equipamentos Eletrônicos Classificados como Ociosos e Recuperáveis, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações e Decreto 9.373/2018, conforme exigências e demais especificações contidas neste Aviso e seus anexos.**

O CONDEMAT – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ, doravante designado simplesmente “CONDEMAT”, pessoa jurídica de direito público, constituído na forma prevista na Lei nº 11.107/2005, inscrito no CNPJ sob nº 13.569.532/0001-96, com sede na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, Edifício Helbor Corporate, 9º andar, sala 901, Centro Cívico, Mogi das Cruzes - SP, CEP: 08780-000, e-mail [condemat@condemat.sp.gov.br](mailto:condemat@condemat.sp.gov.br) neste ato representado pelo Presidente em Exercício 2021 **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.079.595-6 SSP/SP, CPF nº 276.171.928/00, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 2015, torna público aos órgãos da Administração Pública Municipal que compõem o CONDEMAT – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ, a realização de desfazimento de bens inservíveis do Condemat classificados como ociosos e recuperáveis e irrecuperáveis, através de doação com fundamento art. 17, inc. II da Lei 8.666/93, regulamentada pelo art. 12 do Decreto 9.373/18.

Os interessados na obtenção de doações dos bens listados no presente Aviso, deverão observar as seguintes condições:



## 1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de alienação de bens públicos do acervo patrimonial do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê, na forma de DOAÇÃO, organizadas em lotes, conforme Anexo I, deste Edital - Lotes dos Bens Patrimoniais do Condemat para Desfazimento, classificados, de acordo com os incisos I e II, do art. 3º, do Decreto 9.373/2018.

1.2. O desfazimento de bens públicos constantes no **Anexo I - Lotes dos Bens Patrimoniais do Condemat para Desfazimento**, decorre da impossibilidade e/ou inconveniência de utilização dos mesmos nas instalações do CONDEMAT, sendo estes, disponibilizados através de Doação para utilização exclusiva dos órgãos da Administração Pública Municipal que compõem o CONDEMAT – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ.

1.3. Os bens públicos encontram-se inservíveis, classificados como ociosos e recuperáveis para os objetivos desta Instituição.

1.4. A doação dos bens públicos dar-se-á nas condições que se encontram, mediante Termo de Doação.

## 2. DO LOCAL E HORÁRIO PARA VISTORIAS DOS BENS

2.1. Os bens condicionados à doação estão depositados na sede do Condemat, sito a Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, Edifício Helbor Corporate, 9º andar, sala 901, Centro Cívico, Mogi das Cruzes - SP, e poderão ser vistoriados pelos interessados até o dia 09 de agosto de 2021, no horário das 09:00 às 17:00.

2.1.1. Exclusivamente os bens pertencentes ao **lote 12** estão depositados no endereço sito a Rua Francisco Franco, 133 – Centro, Mogi das Cruzes.

2.2. As visitas para vistorias deverão ser agendadas por meio do telefone nº 4652-3413.

## 3 - DO PEDIDO DE DOAÇÃO

3.1. Os pedidos de doação deverão ser dirigidos, mediante Ofício, à Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis e Equipamentos Eletrônicos do CONDEMAT, com a indicação do número deste aviso e do lote (s) pretendido (s).

3.2. As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

**3.2.1. Endereço físico: CONDEMAT – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, Edifício Helbor Corporate, 9º andar, sala 901, Centro Cívico, Mogi das Cruzes - SP, CEP: 08780-000.**

**3.2.2. Endereço eletrônico: [condemat@condemat.sp.gov.br](mailto:condemat@condemat.sp.gov.br)**

## 4. DA HABILITAÇÃO

**4.1.** Poderão participar do procedimento de desfazimento de bens públicos os órgãos da Administração Pública Municipal que compõem o CONDEMAT – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ.

**4.2.** Para se habilitar a receber quaisquer desses bens, por doação, os órgãos da Administração Pública Municipal Consorciadas, deverão encaminhar documento oficial de solicitação de doação com a indicação do número deste aviso e do (s) lote (s) pretendido (s), em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da divulgação do aviso de desfazimento de bens móveis no Sítio Eletrônico do Condemat e endereços eletrônicos oficiais dos Municípios.

**4.3.** O interessado deverá encaminhar juntamente ao ofício constante no **Anexo II - Modelo de Ofício para Solicitação do Lote**, os seguintes documentos:

- a) Termo de posse e/ou compromisso, e nomeação da autoridade no Diário Oficial, competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação;
- b) Documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea “a”, com foto, no qual conste o número do RG;
- c) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados e que no fim da sua vida útil deverão ser descartados conforme previsto na Lei 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo III - Declaração de Destinação Final Adequada aos Bens Recebidos em Doação**;
- d) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição pública a qual o solicitante está vinculado.

**4.4.** Para estabelecimento da ordem de chegada, serão considerados data e horário em que o documento oficial der entrada no protocolo do Condemat ou na caixa do endereço de e-mail [condemat@condemat.sp.gov.br](mailto:condemat@condemat.sp.gov.br)

4.5. Será considerado habilitado o interessado que apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido neste aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo Termo de Doação.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Havendo mais de um órgão interessado no mesmo lote o desempate será feito de acordo com a ordem de chegada das solicitações.

5.2. O interessado poderá solicitar a quantidade de lotes desejados, contudo, serão equacionados entre os solicitantes se a procura for maior que a demanda, com preferência ao interessado contemplado com menos lotes.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado com os órgãos que receberão os bens será publicado no sítio da internet Condemat no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

6.2. A doação será efetivada mediante termo específico, no qual constará a indicação da doação dos bens sob o domínio do CONDEMAT para o donatário respectivo, bem como a especificação e os valores dos bens.

6.3. A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Secretaria Executiva e não poderá exceder 05 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do Termo de Doação.

6.3.1. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 6.3. ou os lotes não solicitados poderão ser destinados a outro interessado, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Aviso de Desfazimento de Bens.

## 7. DO PRAZO E LOCAL DE RETIRADA DOS BENS MOVEIS

7.1. Os Donatários serão notificados para retirarem os bens recebidos, sendo repassadas todas as informações relativas retiradas dos bens, quanto ao prazo, data, horário, número do lote e local.

7.2. Os donatários dos bens terão o prazo de até 05 (cinco) dias para efetuarem as retiradas dos mesmos, nos locais em que se encontram, contados do aviso de retirada.

7.3. As entregas serão processadas mediante coletas de assinaturas no Termo de Doação de Bens Públicos, conforme modelo disposto no **Anexo IV – Termo de Doação de Bens Móveis e Equipamentos Eletrônicos do CONDEMAT**.

7.4. A retirada dos bens doados deverá ser realizada pelo representante oficial do órgão público Donatário ou representante por ele autorizado munido de documento oficial que possua número do RG.

7.4.1. A autorização do representante de que trata o item 7.4 deverá ser encaminhada pelo representante oficial do órgão público Donatário, contendo os seguintes dados:

- a) Número do RG e CPF do representante que realizará a retirada do material doado;
- b) Referência ao número do Termo de Doação assinado.

7.5. As despesas decorrentes das retiradas e transportes, bem como das demais responsabilidades sobre os procedimentos de retiradas correrão por conta do Donatário.

7.6. O(s) lote(s) que não for(em) retirado(s) pelo(s) donatário(s) no(s) prazo(s) fixado(s) na(s) notificações poderá ser transferidos a outros interessados, observando-se os critérios de preferência e desempate dispostos.

7.7. Exauridas todas as possibilidades de doação do(s) lote(s) não retirado(s) ou que não tiveram interessado(s) entre os órgãos da Administração Pública Municipal que compõem o CONDEMAT – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ, o(s) mesmo(s) poderão ser doados para organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; ou associações e de cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, desde que utilizados para fins e uso de interesse social, nos termos do art. 17, inc. II, alínea “a” da Lei 8.666/93.

7.7.1. As condições para doação prevista no item 7.7, serão divulgadas oportunamente após a lavratura da Ata circunstanciada pela Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis e Equipamentos Eletrônicos do CONDEMAT.

## 8. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Aviso de Desfazimento e de seus anexos, deverão ser encaminhados exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail [condemat@condemat.sp.gov.br](mailto:condemat@condemat.sp.gov.br). Os esclarecimentos serão

prestados, de igual forma, pela Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis e Equipamentos Eletrônicos do CONDEMAT.

**8.2.** O CONDEMAT resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Aviso, através da Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis e Equipamentos Eletrônicos do CONDEMAT, em última instância, pelo Presidente do CONDEMAT, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.

**8.3.** A qualquer tempo, o presente Aviso de Desfazimento de Bens Móveis poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**8.4.** A participação no presente implica concordância, por parte dos interessados, de todos os termos e condições deste Aviso de Desfazimento de Bens Móveis e das cláusulas do termo de doação já estabelecidas.

**8.5.** Após as deliberações das solicitações, as doações serão irrevogáveis, não sendo admitidas quaisquer recusas dos Donatários.

**8.6.** Até a efetivação do Desfazimento de Bens Públicos, compete ao Presidente do CONDEMAT, a qualquer fase do processo de desfazimento, sua anulação ou até mesmo sua revogação parcial ou total, desde que obedecidos os preceitos legais e as conveniências das razões do interesse público, na forma dos termos dispostos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93.

**8.7.** A qualquer tempo é reservado ao Consorcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê o direito de retirar qualquer bem listado neste Edital, desde que justificadamente lhe seja conveniente.

**8.8.** Após o encerramento do procedimento de alienação de bens públicos, será lavrada Ata circunstanciada pela Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis e Equipamentos Eletrônicos do CONDEMAT, o qual serão registrados todos os trabalhos realizados, bem como listados os bens doados, as identificações dos Donatários, e ainda, os fatos relevantes ocorridos durante a realização dos trabalhos.

**8.9.** O extrato do resultado deste Aviso de Desfazimento de Bens Móveis será divulgado no Diário Oficial do Estado e no sítio oficial do CONDEMAT, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**8.10.** Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este, bem assim de seu objeto, fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Mogi das Cruzes com exclusão de qualquer outro, ainda que privilegiado.

8.11. Constituem anexos do presente Aviso, dele sendo parte integrante:

**ANEXO I** - Lotes dos Bens Patrimoniais do Condemat para Desfazimento

**ANEXO II** - Ofício para Solicitação de Lote

**ANEXO III** - Declaração de Destinação Final adequada aos Bens Recebidos em Doação

**ANEXO IV** - Minuta do Termo de Doação.

Mogi das Cruzes, 02 de agosto de 2021



**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
Presidente do CONDEMAT

## ANEXO I

### LOTES DOS BENS PATRIMONIAIS DO CONDEMAT PARA DESFAZIMENTO

#### LOTE 01

Item	Patrimônio	Descrição	Situação	Valor
1	78	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$ 78,84
2	84	Mesa Trapezoidal Modular de Fórmica, Estrutura em Tubo Metálico, Dim. 1,40/0,73X0,60m	Ociosos	R\$ 46,71
3	102	Mesa Trapezoidal Modular de Fórmica, Estrutura em Tubo Metálico, Dim. 1,40/0,73X0,60m	Ociosos	R\$ 46,71
4	156	Mesa Trapezoidal Modular de Fórmica, Estrutura em Tubo Metálico, Dim. 1,40/0,73X0,60m	Ociosos	R\$ 46,71
5	157	Mesa Trapezoidal Modular de Fórmica, Estrutura em Tubo Metálico, Dim. 1,40/0,73X0,60m	Ociosos	R\$ 46,71
6	85	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$ 78,84
7	86	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$ 78,84
8	87	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$ 78,84
9	108	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$ 78,84
10	97	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$ 78,84
				<b>R\$ 659,88</b>

#### LOTE 02

Item	Patrimônio	Descrição	Situação	Valor
1	91	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$ 78,84
2	92	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$ 78,84
3	93	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$ 58,40

Aviso de Desfazimento nº  
01/2021



4	94	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$	78,84
5	95	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$	78,84
6	110	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$	78,84
7	117	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$	78,84
8	118	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$	78,84
9	158	Mesa Trapezoidal Modular de Fórmica, Estrutura em Tubo Metálico, Dim. 1,40/0,73X0,60m	Ociosos	R\$	46,71
10	159	Mesa Trapezoidal Modular de Fórmica, Estrutura em Tubo Metálico, Dim. 1,40/0,73X0,60m	Ociosos	R\$	46,71
11	160	Mesa Trapezoidal Modular de Fórmica, Estrutura em Tubo Metálico, Dim. 1,40/0,73X0,60m	Ociosos	R\$	46,71
12	161	Mesa Trapezoidal Modular de Fórmica, Estrutura em Tubo Metálico, Dim. 1,40/0,73X0,60m	Ociosos	R\$	46,71
13	162	Mesa Trapezoidal Modular de Fórmica, Estrutura em Tubo Metálico, Dim. 1,40/0,73X0,60m	Ociosos	R\$	46,71
14	163	Mesa Trapezoidal Modular de Fórmica, Estrutura em Tubo Metálico, Dim. 1,40/0,73X0,60m	Ociosos	R\$	46,71
				<b>R\$</b>	<b>890,54</b>

## LOTE 03

Item	Patrimônio	Descrição	Situação	Valor
1	98	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$ 78,84
2	99	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$ 78,84
3	100	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$ 78,84
4	119	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$ 78,84
				<b>R\$ 315,36</b>

Aviso de Desfazimento n°  
01/2021

CONDEMAT

Assessoria Vereador Marcos Vinícius Guimarães, 1.145  
Helder Cordeiro - SP Pimentão, São 051  
Cidade Costa - Mogi das Cruzes - SP - CEP: 07700-000  
Tel: (11) 4652-3413

Página n° 9

Total de páginas 22

**LOTE 04**

Item	Patrimônio	Descrição	Situação	Valor
1	1	Cadeira Giratória com Braços Estilo Secretária de Tecido cor Azul com rodas	Ociosos	R\$ 84,48
2	10	Mesa de Formica em "L" cor Platina com 2 gavetas, Dim. 1,42x1,42/0,62cm	Recuperável	R\$ 154,17
3	3	Aparelho Telefônico Marca Intelbras Modelo Pleno	Recuperável	R\$ 10,53
4	14	Suporte para CPU/Estabilizador em Fôrmica Cor Platina	Ociosos	R\$ 18,90
5	46	Conjunto CPU HP com Monitor HP	Ociosos	R\$ 764,37
6	20	Cadeira Fixa sem braços Marca SKI, Revestida de Tecido Cor Azul	Ociosos	R\$ 31,59
7	2	Armário em Fôrmica Baixo com 3 portas, DIM 1,5x0,43X0,53m, Cor Platina	Ociosos	R\$ 129,60
8	71	Aparelho Telefônico Marca Intelbras Modelo Pleno	Recuperável	R\$ 10,53
				<b>R\$ 1.204,17</b>

**LOTE 05**

Item	Patrimônio	Descrição	Situação	Valor
1	11	Mesa de Formica em "L" cor Platina com 2 gavetas, Dim. 1,42x1,42/0,62cm	Ociosos	R\$ 154,17
2	16	Cadeira Giratória com Braços Estilo Secretária de Tecido cor Azul com rodas	Ociosos	R\$ 95,04
3	15	Suporte para CPU/Estabilizador em Fôrmica Cor Platina	Ociosos	R\$ 18,90
4	24	Aparelho Telefônico Marca Intelbras Modelo Pleno	Ociosos	R\$ 10,53
5	63	Computador Marca HP Compaq, Mod DCS850 Small	Ociosos	R\$ 506,25
6	148	Monitor LCD Marca LG, Modelo Flatron E1941, TAM 18,5", NS. 2065PKNOV621	Ociosos	R\$ 169,52
7	21	Cadeira Fixa sem braços Marca SKI, Revestida de Tecido Cor Azul	Ociosos	R\$ 31,59
8	22	Armário Baixo em Fôrmica com 2 portas, DIM. 0,92x0,43x0,72m. Cor Platina	Ociosos	R\$ 89,28
9	64	Aparelho Telefônico Marca Intelbras Modelo Pleno	Recuperável	R\$ 10,53
				<b>R\$ 1.085,81</b>

**Aviso de Desfazimento n°**  
**01/2021**



**LOTE 06**

Item	Patrimônio	Descrição	Situação	Valor
1	12	Mesa de Formica em "L" cor Platina com 2 gavetas, Dim. 1,42x1,42/0,62cm	Recuperável	R\$ 154,17
2	52	Cadeira Fixa sem braços Marca SKI, Revestida de Tecido Cor Azul	Ociosos	R\$ 31,59
3	36	Aparelho Telefônico Marca Intelbras Modelo Pleno	Recuperável	R\$ 10,53
4	40	Suporte para CPU/Estabilizador em Fôrmica Cor Platina	Ociosos	R\$ 18,90
5	133	Computador sem Marca Aparente, com Processador Intel I3, 4 GB, HD 500 GB S. O. Windows	Ociosos	R\$ 679,12
6	149	Monitor LCD Marca LG, Modelo Flatron E1941, TAM 18,5", NS. 2065PRW0V630	Ociosos	R\$ 169,52
7	34	Cadeira Fixa sem braços Marca SKI, Revestida de Tecido Cor Azul	Ociosos	R\$ 31,59
8	23	Armário Baixo em Fôrmica com 2 portas, DIM. 0,92x0,43x0,72m. Cor Platina	Ociosos	R\$ 89,28
9	81	Aparelho Telefônico Marca Intelbras Modelo Pleno	Recuperável	R\$ 10,53
				<b>R\$ 1.195,23</b>

**LOTE 07**

Item	Patrimônio	Descrição	Situação	Valor
1	106	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$ 78,84
2	29	Mesa de Formica em "L" cor Platina com 2 gavetas, Dim. 1,42x1,42/0,62cm	Ociosos	R\$ 154,17
3	37	Aparelho Telefônico Marca Intelbras Modelo Pleno	Recuperável	R\$ 10,53
4	41	Suporte para CPU/Estabilizador em Fôrmica Cor Platina	Ociosos	R\$ 18,90
5	135	Computador sem Marca Aparente, com Processador Intel I3, 4 GB, HD 500 GB S. O. Windows	Ociosos	R\$ 679,12
6	150	Monitor LCD Marca LG, Modelo Flatron E1941, TAM 18,5", NS. 2065PRW0V6378	Ociosos	R\$ 169,52
7	35	Cadeira Fixa sem braços Marca SKI, Revestida de Tecido Cor Azul	Ociosos	R\$ 31,59
8	27	Armário Baixo em Fôrmica com 2 portas, DIM. 0,92x0,43x0,72m. Cor Platina	Ociosos	R\$ 89,28
				<b>R\$ 1.231,95</b>

Aviso de Desfazimento nº  
01/2021Av. Jd. Venâncio Várzea, Parque Guaranês, 1.145  
Faltos - Campinas - SP - CEP: 13075-000  
Campinas - Mogi das Cruzes - SP - CEP: 13075-000  
Tel: (11) 4823-3413**CONDEMAT**

Página nº 11

Total de páginas 22



## LOTE 10

Item	Patrimônio	Descrição	Situação	Valor
1	53	Cadeira Fixa sem braços Marca SKI, Revestida de Tecido Cor Azul	Ociosos	R\$ 31,59
2	54	Cadeira Fixa sem braços Marca SKI, Revestida de Tecido Cor Azul	Ociosos	R\$ 31,59
3	55	Cadeira Fixa sem braços Marca SKI, Revestida de Tecido Cor Azul	Ociosos	R\$ 31,59
4	56	Cadeira Fixa sem braços Marca SKI, Revestida de Tecido Cor Azul	Ociosos	R\$ 31,59
5	57	Cadeira Fixa sem braços Marca SKI, Revestida de Tecido Cor Azul	Ociosos	R\$ 31,59
6	120	Cadeira Fixa sem braços Marca SKI, Revestida de Tecido Cor Azul	Ociosos	R\$ 31,59
7	129	Mesa de Reunião de Fórmica. DIM 1,70x1,00. Estrutura Metálica	Ociosos	R\$ 138,24
8	68	Armário Baixo em Fórmica com 2 portas, DIM. 0,92x0,43x0,72m. Cor Platina	Ociosos	R\$ 89,28
9	140	Projektor Multimídia Marca Benq, Modelo MS502, NS PDCAC28010009	Ociosos	R\$ 929,16
				<b>R\$ 1.346,22</b>

## LOTE 11

Item	Patrimônio	Descrição	Situação	Valor
1	104	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$ 78,84
2	168	Cadeira Fixa sem braços Marca SKI, Revestida de Tecido Cor Azul	Ociosos	R\$ 31,59
3	69	Armário Baixo em Fórmica com 2 portas, DIM. 0,92x0,43x0,72m. Cor Platina	Ociosos	R\$ 89,28
4	79	Sofá 2 lugares revestido em tecido aveludado cor bege com pés de madeira	Ociosos	R\$ 76,41
5	8	Longarina Secretária com 3 lugares revestida de Tecido cor azul	Ociosos	R\$ 109,62
				<b>R\$ 385,74</b>

Aviso de Desfazimento nº  
01/2021

CONDEMAT

Av. João de Deus, 1145  
Faz. Corporate - SP - Pinheiros, São 054  
Centro, Cuiabá - SP - CEP 05124-000  
Tel: (11) 4952-3413

Página nº 13

Total de páginas 22

**LOTE 12**

Item	Patrimônio	Descrição	Situação	Valor
1	5	Suporte para CPU/Estabilizador em Fórmula Cor Platina	Ociosos	R\$ 14,00
2	7	Sofá de 3 lugares Revestido em Tecido Cor Azul	Recuperável	R\$ 85,00
3	13	Suporte para CPU/Estabilizador em Fórmula Cor Platina	Ociosos	R\$ 14,00
4	19	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executiva Marca SKI Revestida de Tecido Cor Preta	Recuperável	R\$ 58,40
5	28	Armário Baixo em Fórmula com 2 portas, DIM. 0,92x0,43x0,72m. Cor Platina	Recuperável	R\$ 74,40
6	31	Suporte para CPU/Estabilizador em Fórmula Cor Platina	Recuperável	R\$ 14,00
7	32	Suporte para CPU/Estabilizador em Fórmula Cor Platina	Recuperável	R\$ 14,00
8	33	Cadeira Giratória com Braços Estilo Secretária Revestida de Tecido Cor Cinza com Rodas	Recuperável	R\$ 70,40
9	39	Mesa de Fórmula em "L" cor Platina com 2 gavetas, DIM 1,42x1,42/0,62	Recuperável	R\$ 114,20
10	47	Mesa de Fórmula em "L" cor Platina com 2 gavetas, DIM 1,42x1,42/0,62	Recuperável	R\$ 114,20
11	48	Suporte para CPU/Estabilizador em Fórmula Cor Platina	Recuperável	R\$ 14,00
12	50	Sofá de 2 lugares Revestido em Tecido Aveludado cor Bege com Pés Cromado Alto Brilho	Recuperável	R\$ 56,60
13	51	Sofá de 2 lugares Revestido em Tecido Aveludado cor Bege com Pés Cromado Alto Brilho	Recuperável	R\$ 56,60
14	58	Cadeira Fixa sem braços Marca SKI, Revestida de Tecido Cor Preta	Ociosos	R\$ 23,40
15	59	Cadeira Fixa sem braços Marca SKI, Revestida de Tecido Cor Preta	Ociosos	R\$ 23,40
16	60	Cadeira Fixa sem braços Marca SKI, Revestida de Tecido Cor Preta	Ociosos	R\$ 23,40
17	61	Cadeira Fixa com braços Tipo Executiva, Marca SKI, Revestida de Tecido Cor Preta	Ociosos	R\$ 58,40
18	62	Cadeira Fixa sem braços Marca SKI, Revestida de Tecido Cor Preta	Ociosos	R\$ 23,40
19	65	Mesa de Fórmula em "L" cor Platina com 2 gavetas, DIM 1,42x1,42/0,62	Recuperável	R\$ 114,20
20	66	Mesa Retã em Fórmula (cor Platina)	Recuperável	R\$ 102,40
21	128	Mesa de Fórmula em "L" cor Platina com 2 gavetas, DIM 1,42x1,42/0,62	Recuperável	R\$ 114,20
22	146	Tela para Projetor Marca Benq. DIM 1,80x1,80m	Recuperável	R\$ 194,40

Aviso de Desfazimento nº

01/2021

Página nº 14

Total de páginas 22

		Recuperável	R\$
23	153	Bebedouro Pressão Marca Belliere. Em aço Inox	138,80
24	164	Cadeira Giratória com Braços Estilo Secretária Revestida de Tecido Cor Cinza com Rodas	70,40
25	165	Cadeira Fixa sem braços Marca SKI, Revestida de Tecido Cor Preta	23,40
26	166	Cadeira Fixa sem braços Marca SKI, Revestida de Tecido Cor Preta	23,40
27	167	Cadeira Fixa sem braços Marca SKI, Revestida de Tecido Cor Preta	23,40
			<b>R\$ 1.656,40</b>

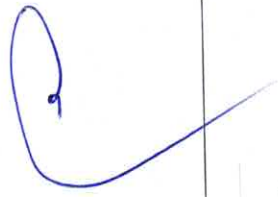
## LOTE 13

Item	Patrimônio	Descrição	Situação	Valor
1	17	Cadeira Giratória com Braços Estilo Secretária de Tecido cor Azul com rodas	Ociosos	R\$ 95,04
2	18	Cadeira Giratória com Braços Estilo Secretária de Tecido cor Azul com rodas	Ociosos	R\$ 95,04
3	76	Cadeira Giratória com Braços Tipo Poltrona com Pés Cromados, em Tecido Cor Azul	Ociosos	R\$ 95,04
4	88	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$ 78,84
5	89	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$ 78,84
6	90	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$ 78,84
7	96	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$ 78,84
8	103	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$ 78,84
9	109	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ociosos	R\$ 78,84
10	121	Cadeira Giratória com Braços Estilo Secretária Revestida de Tecido cor azul com rodas	Ociosos	R\$ 95,04
				<b>R\$ 853,20</b>

## LOTE 14

Item	Patrimônio	Descrição	Situação	Valor
1	111	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ocioso	R\$ 78,84
2	112	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ocioso	R\$ 78,84
3	113	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ocioso	R\$ 78,84
4	114	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ocioso	R\$ 78,84
5	115	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ocioso	R\$ 78,84
6	116	Cadeira Fixa com Braços Tipo Executivo, Marca SKI, Revestida em Tecido cor Azul	Ocioso	R\$ 78,84
				<b>R\$ 473,04</b>

**TOTAL R\$ 14.353,95**



Aviso de Desfazimento n°  
01/2021

Atividade Terceira - Região Guapiranga, 1165  
Rua Coronel - 2º Pavimento, São Jil  
Centro - Mogi das Cruzes - SP - CEP 08724-000  
Tel: (11) 4932-3416

**CONDEMAT**

Página n° 16  
Total de páginas 22



## ANEXO II

### MODELO DE OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DO LOTE

(Papel timbrado)

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2021

O(a) Senhor(a)

**Presidente da Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis e Equipamentos Eletrônicos do CONDEMAT.**

Através do presente, e em nome do(a) (informar nome do órgão), pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, venho respeitosamente solicitar a doação dos bens listados no(s) lote(s) de n.º(s) (informar n.º do lote).

Outrossim, declaro que: Não incidirão sobre o CONDEMAT quaisquer obrigações sobre o(s) bem(ns) ora solicitado(s), tal(is) como: entrega dos bens, garantias contra defeitos de funcionamento, realização de reparos ou trocas, custos com fretes, etc.

Nestes termos,

Peço deferimento.

(Município), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome e assinatura do Prefeito  
Assinatura e carimbo com identificação

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA AOS BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO (Papel timbrado)

O (informar nome do órgão), pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, declara ter pleno conhecimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12305/2010) e se compromete a dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

(Município), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Nome e assinatura do Prefeito  
Assinatura e carimbo com identificação

**ANEXO IV- TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS  
ELETRÔNICOS DO CONDEMAT****TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DO CONDEMAT  
Nº XX/ 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ – CONDEMAT E O  
MUNICÍPIO DE XXXXX**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.569.532/0001-96, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, Edifício Helbor Corporate, 9º Pavimento, Sala 901, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, SP, CEP: 08780-000 neste ato representado pelo Sr. RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI, Presidente, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.079.595-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 276.171.928/00, domiciliado no endereço supracitado, doravante denominado DOADOR, e de outro lado, (MUNICÍPIO), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.569.532/0001-96, com sede na XXXXXXXXXXXXX, nº XXX, (BAIRRO), (CIDADE), SP, CEP: XXXXX-XXX neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Prefeito Municipal, (nacionalidade), (estado civil), portador do RG nº XXXXXX SSP/SP e do CPF/MF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, domiciliado no endereço supracitado, doravante denominado DONATÁRIO, consoante o Processo Administrativo sob o nº \_\_\_\_/2021, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto 9.373/18, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DE DOAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** – O DOADOR, declara ser proprietário legítimo dos bens doados, e que não há quaisquer gravames financeiros capazes de inviabilizar alienação. De forma que os bens estão desembaraçados para o processo de doação, visto que para o mesmo, estão ociosos ou recuperáveis, repassando-os ao DONATÁRIO que passa, doravante, ter o domínio e o direito de posse.

**Parágrafo Segundo** - O objeto do presente Termo refere-se à **BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS** na forma de doação, observadas as razões de elevado interesse social, uso exclusivo pelo DONATÁRIO, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I - do Aviso de Desfazimento de Bens e Equipamentos Eletrônicos.

**Parágrafo Terceiro** - Ao objeto de doação é atribuído o valor de R\$\_\_\_\_\_ (extenso), conforme a relação constante no Anexo I do Aviso de Desfazimento de Bens e Equipamentos Eletrônicos.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE PREFEITOS

**Parágrafo Único** - A presente doação foi autorizada pelos Exmo. Srs. Prefeitos, por meio da Assembleia de Prefeitos realizada em 29 de julho de 2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Obriga-se o DONATÁRIO a:

- a) receber o objeto de doação;
- b) adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do objeto de doação, comprometendo-se a efetuar a incorporação ao seu patrimônio, conforme as normas vigentes e suportar quaisquer ônus financeiro decorrentes da doação;
- c) responsabilizar-se pela guarda, manutenção, reparo, substituição de peças, bem como zelar pelo bom funcionamento, mantendo o objeto de doação em bom estado de uso e conservação;
- d) responsabilizar-se, integralmente, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o objeto de doação ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao DOADOR, ainda que subsidiariamente.
- e) responsabilizar-se pela exclusiva utilização do(s) bem (ns).

**Parágrafo Segundo** - Em nenhuma hipótese, o DONATÁRIO terá direito a ressarcimento, por parte do DOADOR, das despesas com manutenção ou quaisquer outras relacionadas ao uso e/ou propriedade do objeto de doação.

**Parágrafo Terceiro** - Obriga-se o DOADOR a:

- a) transferir a posse, domínio, ação e direito que até esta data exercia, ficando o DONATÁRIO, desde já, imitado na posse do(s) bem(ns) relacionado(s) na Cláusula Primeira;

b) dar baixa no patrimônio e baixa contábil do objeto de doação.

**Parágrafo Quarto** - O DOADOR não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do objeto de doação ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual;

**Parágrafo Quinto** - As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Primeiro** - O extrato do presente Termo de Doação de Bem Móvel e os demais atos pertinentes serão divulgados no Diário Oficial do Estado e no sítio oficial do CONDEMAT, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE EXTERNO

**Parágrafo Único** - O DOADOR providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e informará ao Tribunal de Contas do Estado na forma da legislação aplicável.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Os bens doados estão sendo ofertados pelo DOADOR, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

**Parágrafo Segundo** - O DONATÁRIO declara que aceita os termos da doação, promete cumpri-la fielmente, ainda se comprometendo a arcar com as responsabilidades das remoções dos bens no prazo estabelecido pelo DOADOR.

§ 1º - Os bens se destinarão, para uso de interesse social e exclusivo dos usuários do DONATÁRIO, podendo o DOADOR se certificar de que o uso a ser dado aos bens guardará correlação com igual interesse.

§ 2º - São de responsabilidade do DONATÁRIO os custos com transporte, manutenção, troca de peças e instalação.

**Parágrafo Terceiro** - O presente Termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR.

**Parágrafo Quarto** - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

**Parágrafo Único** - As partes elegem o foro da sede do CONDEMAT para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo de Doação de Bem Móvel.

E por estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de doação em duas vias de igual teor e forma.

Mogi das Cruzes, XX de XXXXX de 2021.



RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI  
PRESIDENTE CONDEMAT

XXXXXXXXX  
PREFEITO DE XXXXXXXX

### TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

RG nº:

2.

Nome:

RG nº: